

e) para pessoa com deficiência, conforme a Lei Promulgada nº 241 de 27 de março de 2015: laudo médico, com a assinatura e o carimbo do médico e com o número de sua inscrição no CRM, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de início do período de inscrição, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código da CID-10 ou da CIF, bem como a provável causa da deficiência.

b) retificação do Anexo II, subitem 3.7, referente aos requisitos do cargo ANALISTA DE TI/ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES (CARGO 406), que passam a ter a seguinte redação:

### 3.7 ANALISTA DE TI/ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES (CARGO 406)

a) **Requisitos:** Diploma e histórico escolar, devidamente registrados, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Telecomunicações, ou curso de graduação de nível superior na área de exatas, acrescido de histórico escolar e pós-graduação em Telecomunicações, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Mi, nistério da Educação. Certificação Profissional na versão atual em CCNA - Cisco Certified Network Associate. Comprovação de 6 (seis) meses de experiência profissional na área relacionada ao cargo/função.

c) retificação do Anexo II, subitem 3.11, referente aos requisitos do cargo DESIGNER GRÁFICO (CARGO 410), que passam a ter a seguinte redação:

### 3.11 DESIGNER GRÁFICO (CARGO 410)

a) **Requisitos:** Diploma e histórico escolar, devidamente registrados, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Design ou Desenho Industrial ou Design Gráfico, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Comprovação de 6 (seis) meses de experiência profissional na área relacionada ao cargo/função.

d) retificação do Anexo III, subitem 3.5 alínea "k", referente ao conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II (DESIGN) do cargo DESIGNER GRÁFICO (CARGO 410), que passam a ter a seguinte redação:

### 3.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II

k) **DESIGN (CARGO 410):** Conhecimento em tipografia e manipulação de fontes. Conhecimento em Gestalt, grids e composição gráfica. Conhecimento dos processos de produção gráfica (sistemas de cores digitais/impressão, fechamento de arquivos, impressão e acabamento). Noções de sketch e ilustração vetorial. Noções de técnicas de animação. Design Digital: Relação entre produção gráfica e produção digital; integração de conteúdos em diferentes suportes e linguagens em ambiente digital; publicação de conteúdos em mídias digitais; design de interação; interfaces gráficas; HTML5; CSS3; internet das coisas (IoT); televisão digital interativa (TVDI); Motion Graphics; Big Data; User Experience (UX); User Interface (UI); Design Thinking; Model Canvas; desenvolvimento de aplicativos interativos para tablet e smartphone; marketing digital; livros digitais (eBooks); formatos de eBooks (ePub, Mobi, PDF interativo, dentre outros). Webdesign: Princípios de navegação e usabilidade, acessibilidade, responsividade, padrões e diretrizes do W3C. Etapas e processo de produtos gráficos e digitais: preparação de originais, orçamento e planejamento de produção; preparação e fechamento de arquivos para impressão; criação e desenvolvimento em aplicativos da suíte Adobe Creative Cloud - Illustrator, Photoshop, InDesign, Acrobat, Lightroom, After Effects, Premiere Pro; Prototipação básica: Noções de Figma e Adobe XD; Modeladores 3D - 3DS Max, SketchUp, Revit; plataformas Windows e MacOS.

e) retificação do texto do Anexo IV, onde se lê "Anexo V-1", leia-se "Anexo IV-1".

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 100407

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**Extrato do Contrato nº 51/2022 datado em 21/07/2022** - celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa E F EVENTOS LTDA (CNPJ n. 20.700.064/0001-02)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e serviço de buffet, incluindo café da manhã, brunch, almoço, lanche, jantar, coquetel e coffee break, destinados aos eventos programados pela AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001640/2022-49- SIGED.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**FUNDAMENTO LEGAL:** o art. 68 e seguintes da Lei Federal n.º 13.303/2016 - Pregão Presencial nº 002/2022 COPIL/AMAZONASTUR

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.371.360,00 (Um milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 23.695.3303.2679.0001; Natureza da Despesa: 33903941; Fonte: 160, Nota de Empenho n.º 2022NE0000656.

Manaus, 21 de julho de 2022.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 100460

**Extrato do Contrato nº 052/2022 datado em 22/07/2022** - celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa CASINO CONFECÇÕES LTDA (CNPJ n. 84.664.143/0001-98)

**OBJETO:** Contratação da empresa vencedora dos lotes 01 e 02 no pregão presencial nº 001/2022-COPIL/AMAZONASTUR, especializada em malharia para confecção de camisas, coletes, bonés e bermudas em algodão, tãctel, poliéster, proteção uv e brim, para atender as demandas e programas institucionais da Empresa Estadual de turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001682/2022-80-SIGED.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**FUNDAMENTO LEGAL:** o art. 68 e seguintes da Lei Federal n.º 13.303/2016 - Pregão Presencial nº 001/2022 COPIL/AMAZONASTUR

**VALOR GLOBAL:** R\$ 392.295,00 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903970; Fonte: 160, Nota de Empenho n.º 2022NE0000672.

Manaus, 22 de julho de 2022.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 100467

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

### ERRATA

A Resolução da Diretoria nº 36/2022, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 34.794, de 28/07/2022, referente ao Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 12/2018 firmado com a empresa Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM, sofreu a seguinte retificação no seu item 1: ONDE SE LÊ: "1. AUTORIZAR o Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 18/2021 (...)", LEIA-SE: "1. AUTORIZAR o Quarto Aditivo ao Termo Contrato nº 12/2018 (...)."

Manaus, 01 de agosto de 2022.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas -

AFEAM

Protocolo 100463

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM

#### EXTRATO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 4/2022 - AFEAM.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

**CONTRATADO:** INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAZONAS - IEPTB/AM

**OBJETO:** Prestação de serviços de protesto de títulos de crédito ou outros documentos de dívida, de que seja credora a CONTRATANTE, independente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas, na quantidade estimada de 1.125 (mil cento e vinte e cinco) títulos ao mês e 13.500 (treze mil e quinhentos) ao ano.

**PRAZO:** De 12 (doze) meses, de 28.7.2022 a 28.7.2023.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global estimado dos serviços é de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 29.7.2022

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 100305

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 495/2022.** Processo Administrativo nº. 018502. 00002009/2022-ADS **CONTRATADA:** BERGAMASCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 02.655.275/0001-99 **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de tendas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.463.800,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE0001039, de 21/07/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 263/2022 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 01 de agosto de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 100276

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS RESENHA Nº. 52/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME - OBJETO:** Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2022, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2022-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. **1.CONTRATO Nº 503/2022**

- AUGUSTO BRAGA DE FREITAS, Valor Global: R\$ 7.325,00 (Sete mil, trezentos e vinte e cinco reais); **2.CONTRATO Nº 504/2022** - ANTÔNIO DE ALMEIDA MARQUES, Valor Global: R\$ 9.135,00 (Nove mil, cento e trinta e cinco reais); **3.CONTRATO Nº 506/2022** - ALDINEIA VIEIRA PEDROZO FONSECA, Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **4.CONTRATO Nº 507/2022** - NAZIRA DA SILVA MENDONÇA, Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); **5.CONTRATO Nº 508/2022** - ANA CLEIBE CUSTODIO DA SILVA, Valor Global: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); **6.CONTRATO Nº 509/2022** - EVANDRO NICE DAS NEVES, Valor Global: R\$ 6.410,00 (Seis mil, quatrocentos e dez reais); **7.CONTRATO Nº 510/2022** - EDICARLOS SOARES DE MENDONÇA, Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); **8.CONTRATO Nº 511/2022** - ELIZEU DA SILVA RIBEIRO, Valor Global: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais); **9.CONTRATO Nº 512/2022** - ANA CLAUDIA AQUINO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais); **10.CONTRATO Nº 513/2022** - EDIMAR DO VALE SALES, Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); **11.CONTRATO Nº 514/2022** - DEIZE SILVA DE SOUZA, Valor Global: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais); **12.CONTRATO Nº 515/2022** - COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DO PRODUTOR RURAL DO AQUIDABAM, Valor Global: R\$ 73.810,00 (Setenta e três mil, oitocentos e dez reais); **13.CONTRATO Nº 516/2022** - ALMIR PEREIRA SALES, Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); **14.CONTRATO Nº 517/2022** - ALUIZIO AUGUSTINHO DA SILVA, Valor Global: R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais); **15.CONTRATO Nº 518/2022** - MANOEL TIBURCIO MOREIRA DE CASTRO, Valor Global: R\$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais); **16.CONTRATO Nº 519/2022** - JOSE HELIO FURTADO MANO, Valor Global: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); **17.CONTRATO Nº 520/2022** - RAIMUNDO NONATO MORAIS DA SILVA, Valor Global: R\$ 5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); **18.CONTRATO Nº 521/2022** - ALBERLICE MIKAELY QUEIROZ DE LIRA, Valor Global: R\$ 8.835,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **19.CONTRATO Nº 522/2022** - ALDACY MOREIRA DO CARMO, Valor Global: R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); **20.CONTRATO Nº 523/2022** - MAICON QUEIROZ DA SILVA, Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **21.CONTRATO Nº 524/2022** - ALDEIZA MARIA CAVALCANTE FREIRE, Valor Global: R\$ 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais); **22.CONTRATO Nº 525/2022** - ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Valor

Global: R\$ 8.045,00 (Oito mil e quarenta e cinco reais); **23.CONTRATO Nº 526/2022** - FELIPE DA SILVA RIBEIRO, Valor Global: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais); **24.CONTRATO Nº 527/2022** - ALDEMIR BATISTA VIANA, Valor Global: R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais); **25.CONTRATO Nº 528/2022** - MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 5.575,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **26.CONTRATO Nº 529/2022** - GRASIELA PEREIRA PAULAIN, Valor Global: R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais); **27.CONTRATO Nº 530/2022** - PAULA DE ASSUNÇÃO AMARAL, Valor Global: R\$ 17.070,00 (Dezesseis mil e setenta reais); **28.CONTRATO Nº 531/2022** - ELENILDE SOARES DA SILVA, Valor Global: R\$6.900,00(Seis mil e novecentos reais); **29.CONTRATO Nº 532/2022** - JOAPERI CORREA DE MELO, Valor Global: R\$ 7.630,00 (Sete mil, seiscentos e trinta reais); **30.CONTRATO Nº 533/2022** - ATILA NASCIMENTO DE SOUZA, Valor Global: R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais); **31.CONTRATO Nº 534/2022** - JOVANE DA SILVA DE MENDONÇA, Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); **32.CONTRATO Nº 535/2022** - JAIRO NILSON QUEIROZ FONTES DA CONCEIÇÃO, Valor Global: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais); **33.CONTRATO Nº 536/2022** - MARTA BRAGA VIEIRA, Valor Global: R\$ 6.475,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **34.CONTRATO Nº 537/2022** - PATRICIA BARROSO DAS NEVES, Valor Global: R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais); **35.CONTRATO Nº 538 /2022** - JOSELY OLIVEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); **36.CONTRATO Nº 539/2022** - SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA, Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); **37.CONTRATO Nº 540/2022** - LINIK SOUZA GOMES, Valor Global: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); **38.CONTRATO Nº 541/2022** - JOSÉ LEANDRO DAS CHAGAS RIBEIRO, Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); **39.CONTRATO Nº 542/2022** - JONES GOMES BENTES, Valor Global: R\$ 6.520,00(Seis mil, quinhentos e vinte reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS,** em Manaus, 01 de agosto de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 100275

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018502. 00002537/2022-ADS CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 02.655.275/0001-99 **OBJETO:** Aditivo de prazo e valor, para continuidade dos serviços de Locação de mesas e cadeiras plásticas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 341.250,00 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE0001040, de 21/07/2022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 269/2022 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 01 de agosto de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 100277



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)

@imprensaoficialamazonas